



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/AM

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2026
CONTRATO nº 11/2022-SR/PF/AM
Processo SEI nº 08240.006423/2021-55

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAZONAS**, com sede na Avenida Domingos Jorge Velho, nº 40 - Dom Pedro II, Manaus/AM, CEP 69.042-470, inscrita no CNPJ sob o nº **00.394.494/0021-80**, neste ato representada pela Superintendente Regional, **DANIELLE DE MENESES OLIVEIRA MADY**, Delegada de Polícia Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria DG/PF nº 892, de 10 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 12 de dezembro de 2025, resolve expedir o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 11/2022-SR/PF/AM nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor mensal do contrato, que passa a ser de **R\$ 5.198,44 (cinco mil, cento e noventa e oito reais e quatro centavos)**, aplicando-se o índice de 5,172370% correspondente ao período de outubro/2024 a setembro/2025, com fundamento na Cláusula Décima do instrumento contratual, conforme apurado no Doc. SEI nº 145154633.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa oriunda deste Apostilamento está programada na (o):

Gestão/Unidade: 01/200382;

Fonte:10000000;

Natureza de despesa: 339039

PI: PF99ON9AG26

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

Manaus/AM, na data da assinatura.

DANIELLE DE MENESES OLIVEIRA MADY
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional de Polícia Federal no Amazonas
SR/PF/AM

(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA WUNDERLICH DOS SANTOS**,
Ordenador de Despesa - Substituto(a), em 10/04/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145511841&crc=99EB4089](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145511841&crc=99EB4089).

Código verificador: **145511841** e Código CRC: **99EB4089**.

Referência: Processo nº 08240.006423/2021-55

SEI nº 145511841